

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019**

Processo: 00401-00009878/2019-15, Pregão Eletrônico - SRP - nº 13/2019, HOMOLOGADO em 16 de outubro de 2019, objeto: Registro de Preços Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, monitores de vídeo, scanner's de mesa, wireless e notebook's, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses para micros e monitores e garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para os scanner's de mesa e notebook's, garantia on-site de 12 (doze) meses para os wireless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: VJV DA SILVA SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.230.551/0001-06, ITEM 10 - MODEM ROTEADOR, no valor unitário de R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e a quantidade de 04 Unidades. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - UASG: 926314**

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2019, Processo: 00401-00001249/2019-47, que tem por objeto o Registro de preço para contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Sagrou-se Vencedora a empresa UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS, CNPJ nº 10.258.323/0001-33, no valor total de R\$ 1.299.510,70 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o inciso VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11/07/2019, publicada no DODF nº 38, em 12/07/2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2019 - (SRP), cujo objeto consiste o Registro de preço para contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em favor da empresa: UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS, CNPJ nº 10.258.323/0001-33, no valor total de R\$ 1.299.510,70 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo: 00401-00001249/2019-47.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TEMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019**

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ nº 04.801.221/0001-10 - Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os Partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais - Processo-TCDF nº 23.165/2019 - Vigência e Execução: 05 (cinco) anos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tendo como termo inicial a última data de publicação - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 10/10/2019 - Assinam: pelo TCDF, Anilécia Luzia Machado; e, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva.

**SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2019**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal -TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1278/2001, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5167, de 03 de outubro de 2019, autorizado a notificação por edital de ROBERTO MIGUEL BULAT, inscrito no CPF sob o nº 445.673.670-49, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 33.689,66 (valor em 24.10.2016), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III da Decisão nº 1489/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA

Secretário de Controle Externo Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019103000056**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CASSAÇÃO**

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/DF 9.140 e CRM/SP Nº 27.337. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.999-536/2009, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 31, 32, 34, 60, 124 e 127 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), correspondente aos artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 35, 102 e 100 (Resoluções CFM nos 1.931/09 e 2.217/18), devidamente anotada no respectivo prontuário, nos termos do artigo 101, § 1º, do Código de Processo Ético-Profissional - CPEP (Resolução CFM 2.145/2016 ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/DF sob nº 9.140 e no CRM/SP sob nº 27.337. Brasília, 29 de outubro de 2019. FARIAD BUITRAGO SÁNCHEZ. Presidente do CRM/DF.

DAR-1.057/2019.

ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA**REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

A empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Quadra 02, nº 820, SAA, Brasília - DF, CEP: 70.632-220, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ: 02.007.037/0001-77, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, contrato social sob o número 532-0032429-6, por despacho em 03 de setembro de 1986, em execução de deliberação dos sócios da sociedade ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, foram formalizados os seguintes actos: Redução do Capital Social da empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Conforme cláusula segunda constante na alteração contratual a ser homologada pela JCDF. Paulo Dawton Baiocchi Pimenta - Sócio administrador.

DAR-1.083/2019

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL, por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados nas empresas distribuidoras de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal, para Assembléia Extraordinária, que se realizará no dia 04 de novembro de 2019, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 14h00min, e em segunda convocação com qualquer número, às 14h30min, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - SINDICOM, para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; b) Aprovação da Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "c" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o SINDICOM a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para adotar as medidas necessárias, em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 29 de outubro de 2019. Raimundo Miqulino da Cunha - Presidente.

DAR-1.082/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 466/2019

PROCESSO: 2019.11.3521.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 466/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contensor, Câmula, Tubo,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.